

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 34/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23302.102665/2025-14

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, em cumprimento à sua missão institucional de ofertar educação profissional, tecnológica e superior, necessita realizar a aquisição regular de materiais de consumo e medicamentos de uso veterinário. Tais insumos são fundamentais para a execução das atividades acadêmicas, em especial para a realização das aulas práticas do(s) curso(s) de, Técnico em Agropecuária, oferecidos nos Campi Petrolina Zona Rural, Floresta, Santa Maria da Boa Vista e Ouricuri.

Sendo assim, esse estudo técnico preliminar trata acerca do problema central a ser resolvido com esta possível contratação que é a impossibilidade de realização das atividades práticas essenciais à formação qualificada dos discentes, pois a ausência ou a oferta insuficiente e descontínua dos materiais e medicamentos veterinários acarreta diretamente em:

- **Prejuízo Pedagógico Irreparável:** A falta de insumos impede que os alunos desenvolvam habilidades práticas e competências técnicas exigidas pelo mercado de trabalho e pelos conselhos de classe, como o manuseio de equipamentos, a aplicação de medicamentos, a realização de curativos e a participação em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos.
- **Risco ao Cumprimento da Matriz Curricular:** A não execução das aulas práticas por falta de material pode levar ao descumprimento do PPC e das diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo MEC para o curso, comprometendo sua avaliação e reconhecimento.
- **Risco à Saúde e Bem-Estar Animal:** A instituição mantém um plantel de animais [se for o caso, descrever brevemente: ex: bovinos, equinos, cães e gatos] que são utilizados nas atividades de ensino e, portanto, necessitam de cuidados sanitários, profiláticos e terapêuticos contínuos. A falta de medicamentos adequados compromete o bem-estar animal, uma obrigação ética e legal desta Instituição.

Ademais, segue abaixo a descrição da necessidade da contratação de cada unidade demandante:

Campus Floresta: A aquisição de medicamentos veterinários e de materiais zootécnicos e veterinários para o IFSertãoPE – Campus Floresta faz-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no campus, especialmente aquelas vinculadas aos cursos da área agropecuária e afins. Tais insumos são indispensáveis para a manutenção da saúde, bem-estar e manejo sanitário dos animais utilizados nas atividades práticas, aulas de campo, experimentações e projetos institucionais, garantindo o cumprimento das normas de biossegurança, sanidade animal e bemestar animal, conforme legislações e recomendações técnicas vigentes.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade do processo formativo dos estudantes, limita a execução de práticas pedagógicas previstas nos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) e pode acarretar riscos sanitários, prejuízos zootécnicos e perdas institucionais. Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do Campus Floresta, contribuindo para a formação técnica e cidadã dos discentes, o fortalecimento das ações de pesquisa e extensão e o cumprimento da missão institucional do IFSertãoPE

Campus Ouricuri: A aquisição de medicamentos veterinários e materiais veterinários/zootécnicos para o Campus Ouricuri justifica-se de forma preventiva e preparatória, com o objetivo de estruturar o campus para a futura implantação de atividades práticas na

área de agropecuária. Esses insumos são necessários para garantir condições adequadas de funcionamento das ações de ensino, pesquisa, extensão e produção, bem como para atender às exigências sanitárias e técnicas aplicáveis, evitando riscos e retrabalhos quando da implementação das atividades previstas

Campus Petrolina Zona Rural: Itens são extremamente demandados pelos servidores (médicos veterinários e doentes) para atender aulas práticas, experimentos de pesquisa e pelo veterinário Responsável Técnico do campus. Além disso, os materiais são bastante utilizados nos suporte aos procedimentos de sanidade de nosso rebanho, composto atualmente por : bovino de 20 animais, caprinos e ovinos de 142 animais, suínos de 7 animais, aves de postura de 200 animais.

Campus Salgueiro: A demanda de aquisição de medicamentos veterinários, materiais zootécnicos e insumos de saúde animal é essencial para a manutenção da sanidade, bem-estar e produtividade do rebanho de aproximadamente 50 caprinos e ovinos ao longo dos próximos 12 meses. A posse de um estoque estratégico permite intervenções rápidas em emergências médicas, a realização do manejo sanitário preventivo obrigatório (incluindo desparasitação, vacinação e tratamento de rotina), a otimização dos índices reprodutivos e o controle efetivo de doenças endêmicas, minimizando a mortalidade, prevenindo surtos, garantindo a biossegurança do plantel e, conseqüentemente, evitando prejuízos econômicos significativamente maiores decorrentes da perda de animais ou da queda de desempenho zootécnico.

Campus Santa Maria da Boa Vista: A Unidade Produtiva do Campus Santa Maria da Boa Vista encontra-se em fase de implantação e, para o próximo ano, há a perspectiva de funcionamento com a introdução de diferentes espécies animais que irão compor suas atividades produtivas e pedagógicas. Estima-se a criação de aproximadamente 200 peixes, 50 aves de postura, 2 bovinos, 10 caprinos, 10 ovinos e 5 suínos, estrutura que fortalecerá as práticas de ensino, pesquisa e extensão, além de possibilitar o desenvolvimento de atividades voltadas à formação técnica dos estudantes. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃOPE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IFSertãoPE presente na página do IFSertãoPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu>

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação da Unidade Produtiva - CAMPUS SALGUEIRO	João Paulo Vitória do Nascimento
Coordenação da Unidade Produtiva - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Renata Maria Alves Coutinho Campero
Coordenação da Unidade Produtiva - CAMPUS FLORESTA	Millena de Oliveira Firmino
Coordenação do Curso de Agropecuária - CAMPUS OURICURI	Bernardo José Marques Ferreira
Departamento de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Rural - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Clesio Morgado De Souza
Laboratório de Controle e Qualidade de Alimentos - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Fernanda Fernandes Pinheiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais zootécnicos e medicamentos veterinários deverão ser fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho, sendo que os itens devem ser entregues no prazo de 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e as necessidades da Instituição, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, em remessa (única ou parcelada), nos endereços dos respectivos Campus.

Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com todas as especificações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e/ou no Termo de Referência (havendo divergência, prevalece o Termo de Referência), pelos setores requisitantes e de acordo

com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, bem como atender a todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

Os medicamentos e produtos veterinários deverão ser entregues em embalagens íntegras de forma a proteger o produto da ação da luz, do transporte, poeira e umidade, até a Instituição e ainda devem ser acondicionados de acordo com a praxe do fornecedor, de forma a garantir a integridade do produto até o uso.

A comissão ou servidor designado como fiscais técnicos receberão os produtos no momento da entrega, rejeitando os medicamentos e produtos veterinários que, porventura, estejam em desacordo com as especificações ou quando acondicionados de forma indevida, ficando inviáveis para uso. Na ocorrência de rejeição do recebimento, a contratada ficará obrigada a substituir os itens desconformes com as descrições editalícias ou acrescer os produtos faltantes, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a contar da notificação do contratante.

No ato de entrega será observado, para os materiais que assim exigirem, o devido registro no órgão competente bem como adequação técnica às normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que couber. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de gêneros e outras para efetiva entrega dos produtos, devem ocorrer por conta do fornecedor.

O prazo de validade mínimo dos itens foi estabelecido na própria descrição do objeto. No entanto, para aqueles não informados, o prazo de validade mínimo deve ser 80% da validade total estabelecida no produto no ato da entrega.

No ato do recebimento será verificada a integridade da embalagem, se as condições de temperatura exigidas no rótulo foram seguidas durante o transporte, que assegure as condições de pureza, segurança e eficácia do produto e a existência das instruções de uso, que deverá ser apresentada em português.

Nas aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

Na embalagem dos produtos genéricos deverá estar escrito “medicamento genérico” dentro de uma tarja amarela, além de constar impresso: Lei nº 9.787/99.

Os medicamentos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação(ões) deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime de vigilância sanitária.

Além disso, compete à contratada atender às previsões contidas nos artigos 4º e 24, do Decreto 5053/2004 - Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os fabriquem ou comercializem, que dispõem:

“Art. 4º Todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercialize, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para efeito de licenciamento.”

“Art. 24. O produto de uso veterinário, produzido no País ou importado, para efeito de licenciamento, deverá ser registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ”

Adicionalmente, também são requisitos da contratação, aqueles abaixo descritos, quais sejam:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Por fim, os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com todas as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência e de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, bem como atender a todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

Finalmente, o prazo para realização dos pagamentos será de até 30 dias, após recebimento dos bens, desde que estes estejam de acordo com as condições previamente estabelecidas.

5. Levantamento de Mercado

Com o intuito de verificar possíveis inovações na forma de contratação que melhor atendam às necessidades do IFSertãoPE foram realizadas pesquisas junto a outros órgãos que realizaram contratações recentes de mesma natureza. A partir da pesquisa feita, registra-se, dentre outros, os seguintes processos:

- Instituto Federal Farroupilha (IFFar)

Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de Materiais e Medicamentos Veterinários.

- Embrapa Gado de Corte

Licitação: Pregão Eletrônico SRP 0002/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais e medicamentos de uso veterinário.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a análise de mercado, considera-se viável a aquisição de materiais e medicamentos veterinários e zootécnicos por itens.

Os bens/materiais deverão apresentar perfeitas condições, de acordo com as especificações técnicas, deverão estar acompanhados de suas notas fiscais, apresentando informações relativas ao modelo, procedência e prazo de validade.

Ainda quanto ao prazo de validade, cada item apresenta, na sua descrição, seu prazo. Caso haja algum caso omissos, no ato da entrega o item deve contar com, no mínimo, um terço de prazo até o seu vencimento (prazo final de validade)

ÓRGÃOS DEMANDANTES	ENDEREÇO
IFSertão PE– Campus Floresta	Rua Projetada, S/N – Caetano II – Floresta /PE. CEP 56.400-000 / Fone – 87- 3877-1104
IFSertão PE – Campus Ouricuri	Estrada do Tamboril, s/n – Ouricuri/PE. CEP. 56.200-00 Fone – 87- 98122-4083 e 87-98156 8302
IFSertão PE– Campus Zona Rural	Rodovia BR 235, km 22, Projeto Senador Nilo Coelho N4 Petrolina – PE CEP. 56.300.000/Fone – 87-2101-8050
IFSertão PE– Campus Salgueiro	BR 232, Km 508, s/n – Zona Rural – Salgueiro/PE. CEP 56.000-000/ 87 – 3421-0050
IF - Sertão PE– Campus Santa Maria	BR 428, Km 94, S/N, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista -PE. CEP: 56.380-000.

6.1 DA NATUREZA DO OBJETO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 DO FORNECIMENTO CONTÍNUO

Esta Equipe de Planejamento entende que o objeto desta contratação, qual seja, a aquisição materiais e medicamentos veterinários e zootécnicos por itens. trata-se de uma aquisição de necessidade permanente para funcionamento deste Instituto portanto a enquadrados como sendo aplicável ao art; 106 da Lei nº 14.133 de 2021.

Outra forma de caracterizar o fornecimento contínuo é verificar os processos licitatórios realizados no âmbito do IFSertãoPE para aquisição deração animal. Nesse sentido é possível visualizar recorrentes contratações feitas anualmente, dada a necessidade de não haver interrupção no fornecimento dos itens. Para além disso, pode-se verificar também os empenhos e suas periodicidades, realizados pelas Unidades do IFSertãoPE para tal aquisição

6.3 DURAÇÃO DO CONTRATO

Sendo assim, entende-se ser viável a vigência contratual de 2 anos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 afim de evitar gastos com o processo de licitação periodicamente, pois cada processo de licitação exige desprendimentos financeiros por parte da administração e, ao reduzir esses processos, é proporcionada a economicidade. Além disso, um contrato plurianual oferece não só a estabilidade dos preços, o que possibilita previsibilidade orçamentária para o órgão e minimiza os impactos da variação dos preços, mas também permite maior vantagem ao fornecedor que terá certa garantia do tempo relativo ao transcurso do contrato e da quantidade de objetos oferecidos, podendo assim oferecer um valor mais competitivo.

6.4 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação

6.5 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DO DEFINITIVO

6.3.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

O artigo 96 da lei 14.133/21 versa que:

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos. Sendo assim, conforme o artigo acima descrito, a autoridade competente poderá exigir a prestação de garantias nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

Ocorre que, comumente, a garantia contratual é exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso da aquisição em apreço nesse estudo técnico preliminar, dado que a aquisição tem v baixo risco de não cumprimento. Sendo assim, essa equipe de planejamento da contratação conclui , ressalvada a competência da autoridade competente, pela inexistência de riscos consideráveis à Administração que importem na exigência de uma garantia contratual

6.7 DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Embora a decisão acerca da modalidade de licitação caiba à Diretoria de Licitações deste Instituto Federal, considerando a solução escolhida para a aquisição dos bens objeto deste estudo técnico, essa equipe de planejamento da contratação entende ser possível a aquisição dos bens por meio de pregão, sendo viável a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 3º, inciso I.

6.8 DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a elaboração do levantamento das demandas para atendimento das necessidades das Unidades deste Instituto, foi realizada tanto a estimativa da quantidade a ser contratada durante a vigência original da ata, em obediência ao princípio da anualidade do planejamento, quanto a previsão dos quantitativos mínimos e máximos de cada item a ser adquirido. No tocante à possibilidade de prorrogação da vigência de ata de registro de preços, essa Administração considerará a possibilidade de prorrogação daquela com a respectiva renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme comprovação de vantajosidade do preço e real necessidade institucional embasada em decisão proferida pela Autoridade Competente.

Cumprir explicitar que o apontamento acerca da possibilidade de renovação dos quantitativos não resulta em nenhum prejuízo para Administração Pública, dado que materializa a eficiência administrativa, pois permite a economia processual, dispensando a abertura de processos administrativos de contratação no ano subsequente, além de viabilizar a redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala, considerando que a previsão prorrogação da vigência de ata de registro com a renovação dos quantitativos já consta neste Estudo Técnico Preliminar e constará do instrumento convocatório, de modo que aqueles que irão participar do certame já estarão cientes desse possível cenário.

6.9 DA ESSENCIALIDADE DA AQUISIÇÃO DOS BENS

A aquisição dos materiais de consumo e medicamentos de uso veterinário é absolutamente essencial para a continuidade das atividades finalísticas deste Instituto Federal. A sua indispensabilidade é justificada pela interdependência com as obrigações legais, pedagógicas e éticas da Instituição, conforme detalhado a seguir:

1. Essencialidade Pedagógica e Legal:

Os itens solicitados são a matéria-prima para a execução das aulas práticas previstas de forma obrigatória no Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Agropecuária. Sem esses materiais, disciplinas que exigem procedimentos manuais e práticos ficam restritas ao campo teórico, o que configura um descumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estabelecidas pelo MEC. A aquisição, portanto, não é uma opção, mas uma condição necessária para garantir a legalidade e a qualidade do ensino ofertado, evitando a formação incompleta de nossos alunos e o consequente prejuízo à sua futura atuação profissional.

2. Essencialidade Operacional e Técnica:

Do ponto de vista técnico, a formação em Técnico em Agropecuária exige o desenvolvimento de habilidades práticas (`hands-on`) que só podem ser adquiridas através da repetição e da vivência real. O manuseio de seringas, a aplicação de medicamentos, a realização de curativos e a assistência em procedimentos clínicos são competências básicas que não podem ser ensinadas apenas com livros ou vídeos. A ausência desses bens ****interrompe a cadeia de aprendizado prático**** e impede que a Instituição entregue à sociedade profissionais qualificados e aptos a exercerem suas funções com a destreza exigida pelo mercado.

3. Essencialidade Ética e de Bem-Estar Animal:

A Instituição tem a guarda e a responsabilidade legal sobre os animais alojados em suas dependências, que servem de apoio às atividades acadêmicas. A disponibilidade contínua de medicamentos e materiais de tratamento é essencial para assegurar o bem-estar, a saúde e a integridade física desses animais. A falta de um analgésico, um antibiótico ou um simples material para curativo não apenas causa sofrimento desnecessário, mas pode caracterizar negligência e maus-tratos, em desacordo com as normativas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, os bens não se caracterizam como simples materiais de apoio, mas como insumos críticos e essenciais cuja falta acarreta a paralisação da atividade-fim de ensino, o descumprimento de obrigações legais e a violação de princípios éticos. A contratação é, portanto, indispensável e fundamental para o pleno funcionamento institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas, seguem como anexo I desse estudo técnico preliminar. Informe-se adicionalmente que, seguirá como anexo II a estimativa dos quantitativos relativos aos pedidos mínimos e máximos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.771.024,68

Os itens desta pesquisa tiveram seus preços de referência retirados diretamente do módulo "Pesquisa de Preços" do Comprasnet, do Portal Nacional de Contratações Públicas, de sites eletrônicos e de contato direto com fornecedores (por meio de orçamentos). O módulo de pesquisa de preços foi a principal fonte, correspondendo a 78,5% dos itens, conforme registrado na pesquisa nº 41/2025 UASG 158149.

Para a maioria dos itens, considerou-se a média de preços apontada pelo sistema, que levou em conta as contratações realizadas nos últimos 12 meses para aqueles itens específicos (código catmat). Na composição dos preços individuais estimados, foram excluídos preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Essas exclusões foram justificadas com base nos preços praticados no mercado, na descrição e na unidade de medida adotada no item deste processo.

Por fim, o relatório da estimativa do valor da contratação figura como ANEXO III desse estudo técnico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após uma análise detalhada das necessidades e características específicas de cada item relacionado à aquisição de materiais e medicamentos veterinários, a equipe de planejamento da contratação definiu uma estratégia de aquisição que visa otimizar recursos, garantir eficiência e atender às exigências técnicas e operacionais da instituição.

Foi decidido que alguns itens seriam agrupados, considerando sua natureza similar ou complementar, bem como a possibilidade de aquisição junto ao mesmo fornecedor, o que possibilita economias de escala, simplificação dos processos de compra e redução dos custos operacionais. Essa decisão foi baseada na identificação de sinergias entre os itens, como no caso do **GRUPO 01 – VACINAS** e do **GRUPO 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS**, que, quando adquiridos de forma conjunta, oferecem maior eficiência na gestão de estoques e na programação de uso.

Por outro lado, para outros itens, foi decidido que a aquisição seria realizada de forma individualizada. Essa escolha foi motivada por fatores como a especificidade das necessidades, a disponibilidade exclusiva junto a determinados fornecedores, a necessidade de atender a padrões técnicos rigorosos ou, ainda, a baixa demanda ou uso sazonal, que não justificaria a aquisição em grandes quantidades. Além disso, a aquisição individualizada permite uma gestão mais precisa do estoque, evitando o risco de excesso de material e garantindo a aquisição de produtos com as especificações mais adequadas às necessidades da instituição.

Essa estratégia de aquisição foi cuidadosamente planejada para equilibrar os custos, a eficiência e a qualidade, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma mais efetiva possível, sem comprometer a qualidade dos materiais e medicamentos adquiridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes extrínseca ao processo de compra que propiciará o atendimento da demanda que se formata por esse estudo técnico, haja vista que os itens que porventura necessitem de complementação, como é o caso de medicamentos que necessitem de seringas para sua aplicação é complementado pelo item de seringa que faz parte do processo que visa atender a solução. Outro ponto a se destacar é que o uso dos materiais será realizado por servidores técnicos e docentes no exercício de suas atribuições relacionadas com a área solicitante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Observando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 - 2024 prorrogado para este exercício) do IFSertão-PE, a visão da nossa instituição no Mapa Estratégico é de “consolidar-se como uma instituição pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação”, também no próprio documento entre os resultados esperados para a sociedade é a “formação de cidadãos capazes de transformar a realidade social da região” (pág. 29 e 31).

Os Campi participantes desta aquisição justificam sua necessidade com foco nas aulas práticas que demandam convergências entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Estas atividades estão alinhadas com finalidades e objetivos observados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 - 2025) prorrogado pa do IFSertãoPE que pode se relacionar direta ou indiretamente com o objeto do processo licitatório, aquisição de medicamentos veterinários e materiais zootécnicos. Dentro do Plano, podemos citar a objetivo estratégico O06 - Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão; e o objetivo de ID: O14 e seus indicadores de IDs: I35, I36 e I37, que seguem respectivamente:

Quadro 4 – Objetivos e indicadores da perspectiva P3 “PROCESSOS”.

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O06	Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão	I13	Índice de publicação geral - PubD
		I14	Índice de participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I15	Índice de participação dos docentes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I16	Índice de participação dos TAEs em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
O07	Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais	I17	Índice de matrículas equivalentes em cursos técnicos de nível médio

Quadro 5 – Objetivos e indicadores da perspectiva P4 “RESULTADOS PARA A SOCIEDADE”.

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O14	Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região	I35	Índice de Eficiência Acadêmica
		I36	Taxa de Evasão
		I37	Índice Geral de Cursos Superiores (IGC)
		I38	Relação de matrículas por professor (RAP)
O15	Ampliar práticas institucionais sustentáveis	I39	Índice de consumo de água
		I40	Índice de consumo de energia elétrica
O16	Ampliar as políticas inclusivas e afirmativas	I41	Índice de alcance do programa de apoio a estudantes com necessidades educacionais específicas
		I42	Índice de Eficiência Acadêmica dos estudantes atendidos pelo programa específico de assistência estudantil
O17	Promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	I43	Índice de empreendimentos pré-incubados e incubados
		I44	Número de proteções de propriedade intelectual
		I45	Número de transferências de tecnologia

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os itens de medicamentos veterinários e materiais zootécnicos são necessários para o manejo apropriado dos animais, além de poderem ser utilizados em aulas práticas nas áreas de Zootecnia, Veterinária e Agropecuária. Esses insumos são empregados também nas atividades de pesquisa e extensão. Com isso, pretende-se contribuir diretamente com as atividades institucionais, visando uma qualificação técnica de qualidade aos discentes.

Cabe destacar que esta se trata de uma aquisição conjunta na qual constam demandas de cinco Campi do IF Sertão-PE, por esta razão, espera-se uma contratação que apresente melhores resultados em termos de economicidade, eficácia e eficiência dos gastos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

As unidades deverão providenciar local adequado para o armazenamento dos produtos de acordo com a quantidade planejada da requisição mínima e máxima por compra.

Em relação à fiscalização, considera-se como uma providência a ser adotada a destinação de servidores com conhecimento técnico na área para verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cada Unidade interessada na aquisição deverá avaliar a necessidade de capacitar ou não os futuros fiscais dessa aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Visualizamos o impacto ambiental baixo da seguinte forma: **Embalagens** - Desde que sejam realizados o descarte apropriado, como a reciclagem ou a reutilização, caso possível. **Produto** - aqueles que não forem consumidos descartar de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Nos casos de itens relacionados com produtos veterinários devem observar os regramentos instituídos ou executados pelo MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Informe-se que em relação ao Plano de Logística Sustentável, informa-se que, no momento, a Pró-Reitoria de Orçamento e Administração está em tratativas junto a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para definição das fases de elaboração específica do Plano Diretor d Logística Sustentável da Instituição, visto que o IFSertãoPE publicou, em Outubro de 2025, o seu novo PDI.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando toda análise feita durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se viável a aquisição dos materiais e medicamentos veterinários e zootécnicos , para fins de atendimento às demandas institucionais.

Dado o histórico e a recorrência dessa contratação, afirma-se que o IFSertãoPE apresenta condições para fins de execução contratual pois reúne servidores em condições suficientes para a devida fiscalização do contrato.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MILLENA DE MELO LUZ BATISTA

Integrante Administrativo e Presidente



Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 12:55:26.

MILLENA DE OLIVEIRA FIRMINO

Integrante Requisitante

JOAO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO

Integrante Requisitante

RENATA MARIA ALVES COUTINHO CAMPERO

Integrante Requisitante

BERNARDO JOSE MARQUES FERREIRA

Integrante Requisitante

CLESIO MORGADO DE SOUZA

Integrante Requisitante

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (6.9 KB)
- Anexo II - ESTIMATIVA DE QUANTVETER..pdf (143.51 KB)
- Anexo III - ANEXO II.pdf (6.9 KB)
- Anexo IV - minmaxmedmatvet.pdf (189.6 KB)
- Anexo V - ANEXO III.pdf (6.9 KB)
- Anexo VI - VALOR ESTIMADO_ MEMORIA DE CALCULO (1).pdf (143.94 KB)

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA/PROAD
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

PROCESSO: 23302.102665/2025-14 – Aquisição de materiais e medicamentos veterinários e zootécnicos.

Item	Descrição	Quantidade Estimada (Anual)	Quantidade Estimada (para 24 meses)
1	Abre boca para bovino – CATMAT 415790	4	8
2	Agulha hipodérmica tipo 1 – CATMAT 439804	2	4
3	Agulha hipodérmica tipo 2 – CATMAT 439799	6	12
4	Agulha hipodérmica tipo 3– CATMAT 439807	6	12
5	Alcaloide – CATMAT 411435	3	6
6	Alcatrão Vegetal - CATMAT 446169	6	12
7	Álcool tipo 1 – CATMAT 481012	128	256
8	Álcool tipo 2 – CATMAT 440573	109	218
9	Algodão – CATMAT 407961	33	66
10	Alicate aplicar brinco- CATMAT 327187	12	24
11	Alicate castrador tipo 01 – CATMAT 617141	2	4
12	Alicate castrador tipo 02 – CATMAT 635056	2	4
13	Alicate cauterizador - CATMAT 452461	4	8
14	Alicate tatuador tipo 1 – CATMAT 230193	3	6
15	Alicate tatuador tipo 2 – CATMAT 318692	3	6
16	Anestésico tipo 1 – CATMAT 411433	24	48
17	Anestésico tipo 2 – CATMAT 410041	12	24
18	Anestésico tipo 3 – CATMAT 407462	15	30
19	Antianêmico – CATMAT 409181	12	24
20	Antibiótico tipo 01 – CATMAT 427525	26	52
21	Antibiótico tipo 02 – CATMAT 409223	13	26
22	Antibiótico tipo 03 – CATMAT 409017	26	52
23	Antibiótico tipo 04 – CATMAT 411431	20	40

24	Antibiótico tipo 05 – CATMAT 420410	18	36
25	Antibiótico tipo 06 – CATMAT 409020	17	34
26	Antibiótico tipo 07 – CATMAT 409300	15	30
27	Antibiótico tipo 08 – CATMAT 409296	18	36
28	Antibiótico tipo 09 – CATMAT 484699	10	20
29	Antibiótico tipo 10 – CATMAT 413584	10	20
30	Antibiótico tipo 11 – CATMAT 434107	10	20
31	Antibiótico tipo 12 – CATMAT 458967	9	18
32	Antibiótico tipo 13 – CATMAT 409182	10	20
33	Antibiótico tipo 14 – CATMAT 409354	10	20
34	Antibiótico tipo 15 – CATMAT 411430	10	20
35	Anticoccidiano – CATMAT 607626	13	26
36	Anti-helmíntico tipo 01 – CATMAT 407529	13	26
37	Anti-helmíntico tipo 02 – CATMAT 607627	14	28
38	Anti-helmíntico tipo 03 – CATMAT 411388	9	18
39	Anti-helmíntico tipo 04 – Inserir 409321	12	24
40	Anti-helmíntico tipo 05 – CATMAT 410039	16	32
41	Anti-helmíntico tipo 06 – CATMAT 409126	15	30
42	Anti-helmíntico tipo 07 – CATMAT 407511	13	26
43	Anti-helmíntico tipo 08 – CATMAT 409318	12	24
44	Anti-helmíntico tipo 09 – CATMAT 434112	11	22
45	Anti-helmíntico tipo 10 – CATMAT 633430	11	22
46	Anti-inflamatório tipo 01 – CATMAT 409184	25	50
47	Anti-inflamatório tipo 02 – CATMAT 408849	14	28
48	Anti-inflamatório tipo 03 – CATMAT 407454	12	24
49	Anti-inflamatório tipo 04 – CATMAT 445912	10	20
50	Anti-inflamatório tipo 05 – CATMAT 410038	12	24
51	Antisséptico tipo 01 – CATMAT 269877	16	32
52	Antisséptico tipo 02 – CATMAT 444051	10	20
53	Antisséptico tipo 03 – CATMAT 398705	15	30
54	Antisséptico tipo 04 – CATMAT 411391	9	18
55	Antitóxico – CATMAT 439474	20	40
56	Aplicador de sêmen - CATMAT 351720	2	4

57	Atadura – CATMAT 444371	18	36
58	Bainha – CATMAT 401980	2	4
59	Balança Mecânica - CATMAT 297363	9	18
60	Balde Ordenha - CATMAT 230102	10	20
61	Bastão marcador para animais - CATMAT 474154	26	52
62	Bebedouro Automático tipo 01 - CATMAT 635058	93	186
63	Bebedouro Automático tipo 02 - CATMAT 617962	42	84
64	Bebedouro para Aves - CATMAT 274967	38	76
65	Bebedouro para Bovino – CATMAT 635057	29	58
66	Bebedouro suíno – CATMAT 602041	44	88
67	Benzodiazepínicos tipo 01– CATMAT 268481	13	26
68	Benzodiazepínicos tipo 02– CATMAT 267194	18	36
69	Bico mamadeira - CATMAT 452280	12	24
70	Botijão criogênico – CATMAT 351720	1	2
71	Brete de contenção - CATMAT 465794	2	4
72	Brinco para identificação animal – CATMAT 446063	13	26
73	Brinco para identificação animal – CATMAT 453463	109	218
74	Cabresto Animal tipo 01 - CATMAT 635048	68	136
75	Cabresto Animal tipo 02 - CATMAT 635047	35	70
76	Cachimbo veterinário – CATMAT 444831	1	2
77	Caixa coletora - CATMAT 471973	25	50
78	Caneca de plástico – CATMAT 411949	26	52
79	Caneta marcadora - CATMAT 635051	32	64
80	Cateter tipo 01- CATMAT 437181	20	40
81	Cateter tipo 02 – CATMAT 437183	20	40
82	Chocalho tipo 01 - CATMAT 635060	20	40
83	Chocalho tipo 02 – CATMAT 635061	60	120
84	Coletor de leite – CATMAT 411588	23	46
85	Comedouro para Aves - CATMAT 274962	33	66
86	Comedouro tipo 01 - CATMAT 633653	36	72
87	Comedouro tipo 02 - CATMAT 633654	64	128
88	Concha P/ Cereal / Grão / Ração - CATMAT 633592	32	64
89	Copo sanitizante – CATMAT 477565	12	24
90	Corda tipo 01 – CATMAT 263471	8	16
91	Corda tipo 02 – CATMAT 365370	8	16
92	Corda tipo 03 – CATMAT 385481	9	18

93	Cortador de palheta – CATMAT 446149	1	2
94	Cortina/ Lona Avícola - CATMAT 635059	12	24
95	Desinfetante tipo 1 – CATMAT 607579	22	44
96	Desinfetante tipo 2 – CATMAT 277319	22	44
97	Desmamador - CATMAT 440986	14	28
98	Ectoparasiticida tipo 1 – CATMAT 458973	35	70
99	Ectoparasiticida tipo 2 – CATMAT 405586	50	100
100	Ectoparasiticida tipo 3 – CATMAT 409931	33	66
101	Eletrificador cerca – CATMAT 475023	10	20
102	Equipo – CATMAT 610251	20	40
103	Escamoteador – CATMAT 474952	4	8
104	Estaca cerca – CATMAT 635045	400	800
105	Éster Tributílico – CATMAT 409177	15	30
106	Estetoscópio – CATMAT 438922	6	12
107	Ferramenta – CATMAT 482932	3	6
108	Ferro marcador – CATMAT 481617	1	2
109	Fio cirúrgico tipo 1 – CATMAT 487463	87	174
110	Fio cirúrgico tipo 2 – CATMAT 487453	87	174
111	Fio cirúrgico tipo 3 – CATMAT 486977	39	78
112	Fio cirúrgico tipo 4 – CATMAT 487157	63	126
113	Fio cirúrgico tipo 5 – CATMAT 487173	39	78
114	Fio cirúrgico tipo 6 – CATMAT 487134	39	78
115	Fio Eletroplástico – CATMAT 460114	9	18
116	Fita pesagem tipo 1 - CATMAT 478401	5	10
117	Fita pesagem tipo 2 - CATMAT 451455	1	2
118	Flambador – CATMAT 607543	8	16
119	Gaze tipo 1 – CATMAT 439996	26	52
120	Gaze tipo 2 – CATMAT 456561	60	120
121	Gaze tipo 3 – CATMAT 407483	22	44
122	Gel condutor – CATMAT 475840	11	22
123	Grosa- CATMAT 478402	6	12
124	Hormônio tipo 1 – CATMAT 418223	8	16
125	Hormônio tipo 2 – CATMAT 410638	10	20
126	Hormônio tipo 3 – CATMAT 633431	12	24
127	Hormônio tipo 4 – CATMAT 419356	10	20
128	Hormônio tipo 5 – CATMAT 439374	7	14
129	Hormônio tipo 6 – CATMAT 409117	10	20
130	Hormônio tipo 7 – CATMAT 412308	8	16
131	Imobilizador nasal – CATMAT 425238	8	16
132	Kit andrológico – CATMAT 439770	2	4
133	Lâmina de bisturi - CATMAT 366902	16	32
134	Luva cirúrgica tipo 1- CATMAT 310176	51	102

135	Luva cirúrgica tipo 2- CATMAT 310177	40	80
136	Luva cirúrgica tipo 3 - CATMAT 388414	97	194
137	Luva tipo 1 – CATMAT 329894	44	88
138	Luva tipo 2 – CATMAT 443397	51	102
139	Mamadeira - CATMAT 452494	8	16
140	Nitrogênio líquido – CATMAT 473543	120	240
141	Poliol – CATMAT 410102	4	8
142	Polivitamínico – CATMAT 441935	54	108
143	Pomada tipo 1 – CATMAT 427584	32	64
144	Pomada tipo 2 – CATMAT 408986	34	68
145	Pomada tipo 3 – CATMAT 600844	41	82
146	Pomada tipo 4 – CATMAT 483730	32	64
147	Reconstituínte – CATMAT 422328	30	60
148	Rede para Feno - CATMAT 635049	32	64
149	Saleiro animal - CATMAT 635046	47	94
150	Sedativo tipo 1 – CATMAT 409730	27	54
151	Sedativo tipo 2 – CATMAT 408845	26	52
152	Sedativo tipo 3 – CATMAT 410473	27	54
153	Sedativo tipo 4 – CATMAT 407498	27	54
154	Seringa automática – CATMAT 445371	14	28
155	Seringa tipo 1 – CATMAT 443469	500	1000
156	Seringa tipo 2 – CATMAT 439625	700	1400
157	Seringa tipo 3 – CATMAT 439624	800	1600
158	Seringa tipo 4 – CATMAT 439626	640	1280
159	Seringa tipo 5 – CATMAT 439627	580	1160
160	Silicone – CATMAT 445393	29	58
161	Sonda nasogástrica tipo 1 - CATMAT 444477	16	32
162	Sonda nasogástrica tipo 2 - CATMAT 446782	6	12
163	Soro antiofídico - CATMAT 409689	28	56
164	Soro antitetânico - CATMAT 409690	48	96
165	Soro tipo 1 – CATMAT 448699	97	194
166	Soro tipo 2 – CATMAT 303292	36	72
167	Spray tipo 1 – CATMAT 409021	47	94
168	Spray tipo 2 – CATMAT 439483	33	66
169	Spray tipo 3 – CATMAT 409754	21	42
170	Suplemento alimentar animal tipo 1 – CATMAT 633478	25	50
171	Suplemento alimentar animal tipo 2 – CATMAT 418856	25	50
			34



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA/PROAD
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES

172	Suplemento vitamínico tipo 1 – CATMAT 410885	17	34
173	Suplemento vitamínico tipo 2 - CATMAT 410040	17	44
174	Suplemento vitamínico tipo 3 - CATMAT 426098	22	44
175	Suplemento vitamínico tipo 4 - CATMAT 439469	22	44
176	Tela Metálica tipo 01 - CATMAT 285533	142	284
177	Tela Metálica tipo 02 - CATMAT 298334	48	96
178	Termômetro digital – CATMAT 435805	13	26
179	Tesoura para Casqueamento – CATMAT 635050	12	24
180	Tinta tatuagem – CATMAT 436307	23	46
181	Tintura – CATMAT 370515	29	58
182	Tosquiadeira – CATMAT 635044	5	10
183	Tronco de contenção - CATMAT 604843	3	6
184	Ultrassom – CATMAT 413772	2	4
185	Vagina artificial – CATMAT 453312	3	6
186	Vasilhame Leite - CATMAT 438774	12	24
GRUPO 01 – VACINAS			
187	Vacina tipo 01 – CATMAT 439534	52	104
188	Vacina tipo 02 – CATMAT 439541	40	80
189	Vacina tipo 03 – CATMAT 439505	4	8
190	Vacina tipo 04 – CATMAT 439540	12	24
191	Vacina tipo 05 – CATMAT 445289	11	22
192	Vacina tipo 09 – CATMAT 439516	21	42
193	Vacina tipo 10 – CATMAT 474403	21	42
GRUPO 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS			
194	Afastador cirúrgico – CATMAT 474125	13	26
195	Agulha cirúrgica tipo 1 – CATMAT 607868	16	32
196	Agulha cirúrgica tipo 2 – CATMAT 607869	16	32
197	Agulha cirúrgica tipo 3 – CATMAT 600958	16	32
198	Agulha para sutura – CATMAT 600958	14	28

199	Cabo de bisturi – CATMAT 243242	16	32
200	Caixa para esterilização – CATMAT 480793	10	20
201	Pinça anatômica tipo 01 – CATMAT 467998	14	28
202	Pinça anatômica tipo 02 – CATMAT 467747	14	28
203	Pinça cirúrgica tipo 01 – CATMAT 467870	16	32
204	Pinça cirúrgica tipo 02– CATMAT 467758	14	28
205	Pinça cirúrgica tipo 03 – CATMAT 467889	13	26
206	Pinça cirúrgica tipo 04 – CATMAT 467854	15	30
207	Pinça cirúrgica tipo 05 – CATMAT 467857	15	30
208	Pinça cirúrgica tipo 06 – CATMAT 467840	14	28
209	Pinça cirúrgica tipo 07 – CATMAT 467840	14	28
210	Pinça cirúrgica tipo 08 – CATMAT 467811	14	28
211	Pinça cirúrgica tipo 09 – CATMAT 467816	14	28
212	Pinça cirúrgica tipo 10 – CATMAT 467797	13	26
213	Pinça cirúrgica tipo 11 – CATMAT 467804	13	26
214	Porta-Agulha instrumental tipo 1– CATMAT 471148	14	28
215	Porta-Agulha instrumental tipo 2 – CATMAT 471145	14	28
216	Tesoura Instrumental tipo 1 - CATMAT 471462	15	30
217	Tesoura Instrumental tipo 2 – CATMAT 471450	15	30
218	Tesoura Instrumental tipo 3 – CATMAT 471444	15	30

209	Pinça cirúrgica tipo 07 – CATMAT 467840	14
210	Pinça cirúrgica tipo 08 – CATMAT 467811	14
211	Pinça cirúrgica tipo 09 – CATMAT 467816	14
212	Pinça cirúrgica tipo 10 – CATMAT 467797	13
213	Pinça cirúrgica tipo 11 – CATMAT 467804	13
214	Porta-Agulha instrumental tipo 1– CATMAT 471148	14
215	Porta-Agulha instrumental tipo 2 – CATMAT 471145	14
216	Tesoura Instrumental tipo 1 - CATMAT 471462	15
217	Tesoura Instrumental tipo 2 – CATMAT 471450	15
218	Tesoura Instrumental tipo 3 – CATMAT 471444	15

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS

1. OBJETO

1.1 Processo para MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS/ZOOTÉCNICOS

ITENS ESPECÍFICOS

Item	Descrição	Ouricuri	Petrolina Zona Rural	Floresta	Santa Maria da Boa Vista	Salgueiro	Total
1	Abre boca para bovino – CATMAT 415790	X	2 mín:1 máx:2	X	2 mín:1 máx:2	X	4
2	Agulha hipodérmica tipo 1 – CATMAT 439804	X	X	2 mín:1 máx:2	X	X	2
3	Agulha hipodérmica tipo 2 – CATMAT 439799	X	X	3 mín:1 máx:3	1 mín:1 máx:1	2 mín:2 máx:2	6
4	Agulha hipodérmica tipo 3– CATMAT 439807	X	X	2 mín:1 máx:2	2 mín:1 máx:2	2 mín:2 máx:2	6
5	Alcaloide – CATMAT 411435	X	X	1 mín:1	X	2 mín:2	3



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

				máx:1		máx:2	
6	Alcatrão Vegetal - CATMAT 446169	X	X	2 mín:1 máx:2	2 mín:1 máx:2	2 mín:2 máx:2	6

7	Álcool tipo 1 – CATMAT 481012	X	108 mín:2 0 máx:1 08	6 mín:2 máx:6	2 mín:1 máx:2	12 mín:12 máx:12	128
8	Álcool tipo 2 – CATMAT 440573	X	96 mín:2 0 máx:9 6	1 mín:1 máx:1	6 mín:1 máx:6	6 mín:6 máx:6	109
9	Algodão -CATMAT 407961	X	11 mín:2 máx:1 1	2 mín:1 máx:2	10 mín:2 máx:10	10 mín:10 máx:10	33
10	Alicate aplicar brinco- CATMAT 327187	1 mín:1 máx:1	8 mín:2 máx:8	1 mín:1 máx:1	2 mín:1 máx:	X	12
11	Alicate castrador tipo 01 – CATMAT 617141	X	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	X	2
12	Alicate castrador tipo 02 –CATMAT 635056	X	1 mín:1	1 mín:1	X	X	2



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			máx:1	máx:1			
13	Alicate cauterizador - CATMAT 452461	X	3 mín:1 máx:3	1 mín:1 máx:1	X	X	4
14	Alicate tatuador tipo 1 – CATMAT 230193	X	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	X	X	3
15	Alicate tatuador tipo 2 – CATMAT 318692	X	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	X	X	3
16	Anestésico tipo 1 – CATMAT 411433	X	10 mín:2 máx:1 0	6 mín:3 máx:6	4 mín:1 máx:4	4 mín:4 máx:4	24
17	Anestésico tipo 2 – CATMAT 410041	X	10 mín:2 máx:1 0	2 mín:1 máx:2	X	X	12
18	Anestésico tipo 3 – CATMAT 407462	X	10 mín:2 máx:1 0	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	2 mín:2 máx:2	15
19	Antianêmico – CATMAT 409181	X	10 mín:2 máx:1 0	2 mín:1 máx:2	X	X	12
20	Antibiótico tipo 01 – CATMAT 427525	X	8	10	4	4	26



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			mín:2 máx:8	mín:5 máx:10	mín:1 máx:4	mín:4 máx:4	
21	Antibiótico tipo 02 – CATMAT 409223	X	8 mín:2 máx:8	5 mín:2 máx:5	X	X	13
22	Antibiótico tipo 03 – CATMAT 409017	X	8 mín:2 máx:8	10 mín:5 máx:10	4 mín:1 máx:4	4 mín:4 máx:4	26
23	Antibiótico tipo 04 – CATMAT 411431	X	8 mín:2 máx:8	10 mín:3 máx:10	2 mín:1 máx:2	X	20



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

24	Antibiótico tipo 05 – CATMAT 420410	X	8 mín:2 máx:8	10 mín:3 máx:10	X	X	18
25	Antibiótico tipo 06 – CATMAT 409020	X	8 mín:2 máx:8	5 mín:1 máx:5	4 mín:1 máx:4	X	17
26	Antibiótico tipo 07 – CATMAT 409300	X	8 mín:2 máx:8	5 mín:1 máx:5	2 mín:1 máx:2	X	15
27	Antibiótico tipo 08 – CATMAT 409296	X	8 mín:2 máx:8	10 mín:2 máx:10	X	X	18
28	Antibiótico tipo 09 – CATMAT 484699	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	X	X	10
29	Antibiótico tipo 10 – CATMAT 413584	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	X	X	10
30	Antibiótico tipo 11 – CATMAT 434107	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	X	X	10
31	Antibiótico tipo 12 – CATMAT 458967	X	8 mín:2	1 mín:1	X	X	9



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			máx:8	máx:1			
32	Antibiótico tipo 13 – CATMAT 409182	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	X	X	10
33	Antibiótico tipo 14 – CATMAT 409354	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	X	X	10
34	Antibiótico tipo 15 – CATMAT 411430	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	X	X	10
35	Anticoccidiano – CATMAT 607626	X	8 mín:2 máx:8	5 mín:2 máx:5	X	X	13
36	Anti-helmíntico tipo 01 – CATMAT 407529	X	8 mín:2 máx:8	5 mín:1 máx:5	X	X	13
37	Anti-helmíntico tipo 02 – CATMAT 607627	X	8 mín:2 máx:8	6 mín:1 máx:6	X	X	14
38	Anti-helmíntico tipo 03 – CATMAT 411388	X	8 mín:2 máx:8	1 mín:1 máx:1	X	X	9
39	Anti-helmíntico tipo 04 – Inserir 409321	X	8 mín:2 máx:8	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	2 mín:2 máx:2	12



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

40	Anti-helmíntico tipo 05 – CATMAT 410039	X	8 mín:2 máx:8	1 mín:1 máx:1	3 mín:1 máx:3	4 mín:4 máx:4	16
----	--	---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----

41	Anti-helmíntico tipo 06 – CATMAT 409126	X	8 mín:2 máx:8	5 mín:1 máx:5	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	15
42	Anti-helmíntico tipo 07 – CATMAT 407511	X	8 mín:2 máx:8	5 mín:1 máx:5	X	X	13
43	Anti-helmíntico tipo 08 – CATMAT 409318	X	8 mín:2 máx:8	4 mín:1 máx:4	X	X	12
44	Anti-helmíntico tipo 09 – CATMAT 434112	X	8 mín:2 máx:8	3 mín:1 máx:3	X	X	11
45	Anti-helmíntico tipo 10 – CATMAT 633430	X	8 mín:2 máx:8	3 mín:1 máx:3	X	X	11
46	Anti-inflamatório tipo 01 – CATMAT 409184	X	8 mín:2 máx:8	15 mín:5 máx:15	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	25
47	Anti-inflamatório tipo 02 – CATMAT 408849	X	8 mín:2 máx:8	4 mín:2 máx:4	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	14



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

48	Anti-inflamatório tipo 03 – CATMAT 407454	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	12
49	Anti-inflamatório tipo 04 – CATMAT 445912	X	8mín: 2 máx:8	2 mín:1 máx:2	X	X	10
50	Anti-inflamatório tipo 05 – CATMAT 410038	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	12
51	Antisséptico tipo 01 – CATMAT 269877	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	2 mín:1 máx:2	4 mín:4 máx:4	16
52	Antisséptico tipo 02 – CATMAT 444051	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	X	X	10
53	Antisséptico tipo 03 – CATMAT 398705	X	8 mín:2 máx:8	1 mín:1 máx:1	2 mín:1 máx:2	4 mín:4 máx:4	15
54	Antisséptico tipo 04 – CATMAT 411391	X	8 mín:2 máx:8	1 mín:1 máx:1	X	X	9
55	Antitóxico – CATMAT 439474	X	8 mín:2 máx:8	4 mín:2 máx:4	4 mín:1 máx:4	4 mín:4 máx:4	20
56	Aplicador de sêmen - CATMAT 351720	X	X	2	X	X	2



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

				mín:1 máx:2			
57	Atadura – CATMAT 444371	X	8 mín:2 máx:8	10 mín:3 máx:10	X	X	18

58	Bainha – CATMAT 401980	X	X	2 mín:1 máx:2	X	X	2
59	Balança Mecânica - CATMAT 297363	1 mín: máx:1	6 mín:2 máx:6	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	9
60	Balde Ordenha - CATMAT 230102	X	4 mín:2 máx:4	4 mín:1 máx:4	2 mín:1 máx:2	X	10
61	Bastão marcador para animais - CATMAT 474154	2 mín:1 máx:2	12 mín:2 máx:12	2 mín:1 máx:2	10 mín:2 máx:10	X	26
62	Bebedouro Automático tipo 01 - CATMAT 635058	8 mín:2 máx:8	60 mín:10 máx:60	17 mín:2 máx:17	8 mín:2 máx:8	X	93
63	Bebedouro Automático tipo 02 - CATMAT 617962	X	40 mín:10 máx:40	2 mín:1 máx:2	X	X	42



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

64	Bebedouro para Aves - CATMAT 274967	4 mín:2 máx:4	20 mín:5 máx:20	4 mín:2 máx:4	10 mín:2 máx:10	X	38
65	Bebedouro para Bovino - CATMAT 635057	X	20 mín:5 máx:20	5 mín:1 máx:5	4 mín:1 máx:4	X	29
66	Bebedouro suíno – CATMAT 602041	X	20 mín:5 máx:20	14 mín:4 máx:14	10 mín:2 máx:10	X	44
67	Benzodiazepínicos tipo 01– CATMAT 268481	X	8 mín:2 máx:8	5 mín:1 máx:5	X	X	13
68	Benzodiazepínicos tipo 02– CATMAT 267194	X	8 mín:2 máx:8	10 mín:2 máx:5	X	X	18
69	Bico mamadeira - CATMAT 452280	X	4 mín:2 máx:4	4 mín:2 máx:4	4 mín:1 máx:4	X	12
70	Botijão criogênico – CATMAT 351720	X	X	1 mín:1 máx:1	X	X	1
71	Brete de contenção - CATMAT 465794	X	X	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	2



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

72	Brinco para identificação animal – CATMAT 446063	X	10 mín:2 máx:10	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	X	13
----	--	---	-----------------------	---------------------	---------------------	---	----

73	Brinco para identificação animal – CATMAT 453463	1 mín:1 máx:1	100 mín:20 máx:100	4 mín:2 máx:4	4 mín:1 máx:4	X	109
74	Cabresto Animal tipo 01 - CATMAT 0635048	8 mín:2 máx:8	20 mín:5 máx:20	30 mín:5 máx:30	10 mín:2 máx:10	X	68
75	Cabresto Animal tipo 02 - CATMAT 0635047	X	10 mín:2 máx:10	20 mín:5 máx:20	5 mín:1 máx:5	X	35
76	Cachimbo veterinário – CATMAT 444831	X	X	1 mín:1 máx:1	X	X	1
77	Caixa coletora - CATMAT 471973	X	20 mín:5 máx:20	3 mín:3 máx:3	2 mín:1 máx:2	X	25
78	Caneca de plástico – CATMAT 411949	2 mín:1 máx:2	20 mín:5 máx:20	2 mín:1 máx:2	2 mín:1 máx:2	X	26
79	Caneta marcadora - CATMAT 0635051	X	20	2	10	X	32



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			mín:5 máx:20	mín:1 máx:2	mín:2 máx:10		
80	Cateter tipo 01- CATMAT 437181	X	X	20 mín:5 máx:20	X	X	20
81	Cateter tipo 02- CATMAT 437183	X	X	20 mín:2 máx:20	X	X	20
82	Chocalho tipo 01 - CATMAT 635060	X	X	15 mín:4 máx:15	5 mín:1 máx:5	X	20
83	Chocalho tipo 02 – CATMAT 635061	X	X	20 mín:4 máx:20	40 mín:10 máx:40	X	60
84	Coletor de leite – CATMAT 411588	2 mín:1 máx:2	16 mín:2 máx:16	2 mín:1 máx:2	3 mín:1 máx:3	X	23
85	Comedouro para Aves - CATMAT 274962	4 mín:2 máx:4	20 mín:5 máx:20	4 mín:2 máx:4	5 mín:1 máx:5	X	33
86	Comedouro tipo 01 - CATMAT 633653	X	20 mín:5 máx:20	6 mín:2 máx:6	10 mín:2 máx:10	X	36
87	Comedouro tipo 02 - CATMAT 633654	8 mín:2	40 mín:10	6 mín:2	10 mín:2	X	64



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

		máx:8	máx:40	máx:6	máx:10		
88	Concha P/ Cereal / Grão / Ração - CATMAT 633592	X	18 mín:2 máx:18	4 mín:2 máx:4	10 mín:2 máx:10	X	32

89	Copo sanitizante – CATMAT 477565	2 mín:1 máx:2	4 mín:1 máx:4	2 mín:1 máx:2	4 mín:1 máx:4	X	12
90	Corda tipo 01- CATMAT 263471	X	5 mín:1 máx:5	1 mín:1 máx:1	2 mín:1 máx:2	X	8
91	Corda tipo 02 – CATMAT 365370	X	5 mín:1 máx:5	1 mín:1 máx:1	2 mín:1 máx:2	X	8
92	Corda tipo 03 – CATMAT 385481	X	5 mín:1 máx:5	1 mín:1 máx:1	3 mín:1 máx:3	X	9
93	Cortador de palheta – CATMAT 446149	X	X	1 mín:1 máx:1	X	X	1
94	Cortina/ Lona Avícola - CATMAT 635059	1 mín:1 máx:1	4 mín:1 máx:4	4 mín:1 máx:4	3 mín:1 máx:3	X	12
95	Desinfetante tipo 1 – CATMAT 607579	X	20 mín:5	2 mín:1	X	X	22



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			máx:20	máx:2			
96	Desinfetante tipo 2 – CATMAT 277319	X	20 mín:5 máx:20	2 mín:1 máx:2	X	X	22
97	Desmamador - CATMAT 440986	X	10 mín:2 máx:10	4 mín:1 máx:4	X	X	14
98	Ectoparasiticida tipo 1 – CATMAT 458973	X	30 mín:5 máx:30	3 mín:1 máx:3	2 mín:1 máx:2	X	35
99	Ectoparasiticida tipo 2 – CATMAT 405586	X	30 mín:5 máx:30	20 mín:2 máx:20	X	X	50
100	Ectoparasiticida tipo 3 – CATMAT 409931	X	30 mín:5 máx:30	3 mín:1 máx:3	X	X	33
101	Eletrificador cerca – CATMAT 475023	X	4 mín:1 máx:4	2 mín:1 máx:2	4 mín:1 máx:4	X	10
102	Equipo – CATMAT 610251	X	X	20 mín:5 máx:20	X	X	20
103	Escamoteador - CATMAT 474952	X	X	2 mín:1 máx:2	2 mín:1 máx:2	X	4



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

104	Estaca cerca – CATMAT 635045	X	100 mín:20 máx:100	200 mín:20 máx:200	100 mín:10 máx:100	X	400
105	Éster Tributílico – CATMAT 409177	X	10 mín:2 máx:10	5 mín:1 máx:5	X	X	15

106	Estetoscópio –CATMAT 438922	X	4 mín:1 máx:4	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	6
107	Ferramenta – CATMAT 482932	X	X	1 mín:1 máx:2	2 mín:1 máx:2	X	3
108	Ferro marcador – CATMAT 481617	X	X	X	1 mín:1 máx:2	X	1
109	Fio cirúrgico tipo 1 – CATMAT 487463	X	15 mín:5 máx:15	24 mín:24 máx:24	24 mín:5 máx:24	24 mín:24 máx:24	87
110	Fio cirúrgico tipo 2 – CATMAT 487453	X	15 mín:5 máx:15	24 mín:24 máx:24	24 mín:5 máx:24	24 mín:24 máx:24	87
111	Fio cirúrgico tipo 3 – CATMAT 486977	X	15 mín:5	24 mín:24	X	X	39



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			máx:15	máx:24			
112	Fio cirúrgico tipo 4 – CATMAT 487157	X	15 mín:5 máx:15	24 mín:24 máx:24	X	24 mín:24 máx:24	63
113	Fio cirúrgico tipo 5 – CATMAT 487173	X	15 mín:5 máx:15	24 mín:24 máx:24	X	X	39
114	Fio cirúrgico tipo 6 – CATMAT 487134	X	15 mín:5 máx:15	24 mín:24 máx:24	X	X	39
115	Fio Eletroplástico – CATMAT 460114	X	6 mín:2 máx:6	3 mín:1 máx:3	X	X	9
116	Fita pesagem tipo 1 - CATMAT 478401	X	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	2 mín:1 máx:2	X	5
117	Fita pesagem tipo 2 - CATMAT 451455	X	X	1 mín:1 máx:1	X	X	1
118	Flambador – CATMAT 607543	X	6 mín:2 máx:6	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	8
119	Gaze tipo 1 – CATMAT 439996	X	20 mín:5 máx:20	2 mín:1 máx:2	4 mín:1 máx:4	X	26



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

120	Gaze tipo 2 – CATMAT 456561	X	20 mín:5 máx:20	40 mín:10 máx:40	X	X	60
121	Gaze tipo 3 – CATMAT 407483	X	20 mín:5 máx:20	2 mín:1 máx:2	X	X	22
122	Gel condutor – CATMAT 475840	X	10 mín:2 máx:10	1 mín:1 máx:1	X	X	11

123	Grosa- CATMAT 478402	X	4 mín:1 máx:4	2 mín:1 máx:2	X	X	6
124	Hormônio tipo 1 – CATMAT 418223	X	6 mín:2 máx:6	2 mín:1 máx:2	X	X	8
125	Hormônio tipo 2 – CATMAT 410638	X	6 mín:2 máx:6	2 mín:1 máx:2	X	2 mín:2 máx:2	10
126	Hormônio tipo 3 – CATMAT 633431	X	6 mín:2 máx:6	4 mín:1 máx:4	X	2 mín:2 máx:2	12
127	Hormônio tipo 4 – CATMAT 419356	X	6 mín:2 máx:6	4 mín:1 máx:4	X	X	10



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

128	Hormônio tipo 5 – CATMAT 439374	X	6 mín:2 máx:6	1 mín:1 máx:1	X	X	7
129	Hormônio tipo 6 – CATMAT 409117	X	6 mín:2 máx:6	2 mín:1 máx:2	X	2 mín:2 máx:2	10
130	Hormônio tipo 7 – CATMAT 412308	X	6 mín:2 máx:6	2 mín:1 máx:2	X	X	8
131	Imobilizador nasal – CATMAT 425238	X	6 mín:2 máx:6	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	8
132	Kit andrológico – CATMAT 439770	X	2 mín:1 máx:2	X	X	X	2
133	Lâmina de bisturi - CATMAT 366902	X	14 mín:4 máx:14	2 mín:1 máx:2	X	X	16
134	Luva cirúrgica tipo 1- CATMAT 310176	X	36 mín:10 máx:36	10 mín:5 máx:10	5 mín:1 máx:5	X	51
135	Luva cirúrgica tipo 2- CATMAT 310177	X	36 mín:10 máx:36	4 mín:2 máx:4	X	X	40
136	Luva cirúrgica tipo 3 - CATMAT 388414	X	36	6	15	40	97



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			mín:10 máx:36	mín:2 máx:6	mín:3 máx:15	mín:40 máx:40	
137	Luva tipo 1 – CATMAT 329894	X	36 mín:10 máx:36	2 mín:1 máx:2	5 mín:1 máx:5	1 mín:1 máx:1	44
138	Luva tipo 2 – CATMAT 443397	X	36 mín:10 máx:36	10 mín:5 máx:10	5 mín:1 máx:5	X	51
139	Mamadeira - CATMAT 452494	X	4 mín:1 máx:4	2 mín:1 máx:2	2 mín:1 máx:2	X	8

140	Nitrogênio liquido – CATMAT 473543	X	X	120 mín:25 máx:40	X	X	120
141	Poliol – CATMAT 410102	X	X	4 mín:2 máx:4	X	X	4
142	Polivitamínico – CATMAT 441935	X	36 mín:10 máx:36	6 mín:2 máx:6	X	12 mín:12 máx:12	54
143	Pomada tipo 1– CATMAT 427584	X	30 mín:10 máx:30	2 mín:1 máx:2	X	X	32
144	Pomada tipo 2 – CATMAT 408986	X	30	4	X	X	34



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			mín:5 máx:30	mín:2 máx:4			
145	Pomada tipo 3 – CATMAT 600844	X	30 mín:5 máx:30	4 mín:2 máx:4	3 mín:1 máx:3	4 mín:4 máx:4	41
146	Pomada tipo 4 – CATMAT 483730	X	30 mín:5 máx:30	2 mín:1 máx:2	X	X	32
147	Reconstituente – CATMAT 422328	X	24 mín:5 máx:24	4 mín:1 máx:4	2 mín:1 máx:2	X	30
148	Rede para Feno - CATMAT 0635049	X	20 mín:5 máx:20	2 mín:1 máx:2	10 mín:2 máx:10	X	32
149	Saleiro animal - CATMAT 0635046	8 mín:2 máx:8	20 mín:5 máx:20	17 mín:2 máx:17	2 mín:1 máx:2	X	47
150	Sedativo tipo 1 – CATMAT 409730	X	24 mín:5 máx:24	3 mín:1 máx:3	X	X	27
151	Sedativo tipo 2 – CATMAT 408845	X	24 mín:5 máx:24	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:2	X	26
152	Sedativo tipo 3 – CATMAT 410473	X	24 mín:5	3 mín:1	X	X	27



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			máx:24	máx:3			
153	Sedativo tipo 4 – CATMAT 407498	X	24 mín:5 máx:24	3 mín:1 máx:3	X	X	27
154	Seringa automática – CATMAT 445371	X	12 mín:3 máx:12	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	14
155	Seringa tipo 1 – CATMAT 443469	X	450 mín:100 máx:450	50 mín:25 máx:50	X	X	500
156	Seringa tipo 2 – CATMAT 439625	X	450 mín:100 máx:450	100 mín:50 máx:100	50 mín:5 máx:50	100 mín:100 máx:100	700

157	Seringa tipo 3 – CATMAT 439624	X	450 mín:100 máx:450	200 mín:100 máx:200	50 mín:5 máx:50	100 mín:100 máx:100	800
158	Seringa tipo 4 – CATMAT 439626	X	450 mín:100 máx:450	100 mín:50 máx:100	30 mín:4 máx:30	60 mín:60 máx:60	640
159	Seringa tipo 5 – CATMAT 439627	X	450 mín:100 máx:450	50 mín:25 máx:50	20 mín:2 máx:20	60 mín:60 máx:60	580
160	Silicone – CATMAT 445393	X	25 mín:5	4 mín:4	X	X	29



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			máx:25	máx:4			
161	Sonda nasogástrica tipo 1 - CATMAT 444477	X	15 mín:5 máx:15	1 mín:1 máx:1	X	X	16
162	Sonda nasogástrica tipo 2 - CATMAT 446782	X	5 mín:1 máx:5	1 mín:1 máx:1	X	X	6
163	Soro antiofídico - CATMAT 409689	X	18 mín:6 máx:18	10 mín:2 máx:10	X	X	28
164	Soro antitetânico - CATMAT 409690	X	18 mín:6 máx:18	30 mín:3 máx:30	X	X	48
165	Soro tipo 1 – CATMAT 448699	X	16 mín:4 máx:16	15 mín:4 máx:15	30 mín:4 máx:30	36 mín:36 máx:36	97
166	Soro tipo 2 – CATMAT 303292	X	16 mín:4 máx:16	20 mín:5 máx:20	X	X	36
167	Spray tipo 1 – CATMAT 409021	X	16 mín:4 máx:16	15 mín:3 máx:15	10 mín:2 máx:10	6 mín:6 máx:6	47
168	Spray tipo 2 – CATMAT 439483	X	16 mín:4 máx:16	15 mín:3 máx:15	2 mín:1 máx:2	X	33



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

169	Spray tipo 3 – CATMAT 409754	X	16 mín:4 máx:16	3 mín:1 máx:3	2 mín:1 máx:2	X	21
170	Suplemento alimentar animal tipo 1 – CATMAT 633478	X	16 mín:4 máx:16	4 mín:1 máx:4	3 mín:1 máx:3	2 mín:2 máx:2	25
171	Suplemento alimentar animal tipo 2 – CATMAT 418856	X	16 mín:4 máx:16	5 mín:1 máx:5	2 mín:1 máx:2	2 mín:2 máx:2	25
172	Suplemento vitamínico tipo 1 – CATMAT 410885	X	16 mín:4 máx:16	1 mín:1 máx:1	X	X	17

173	Suplemento vitamínico tipo 2 - CATMAT 410040	X	16 mín:4 máx:16	1 mín:1 máx:1	X	X	17
174	Suplemento vitamínico tipo 3 - CATMAT 426098	X	16 mín:4 máx:16	1 mín:1 máx:1	3 mín:1 máx:3	2 mín:2 máx:2	22
175	Suplemento vitamínico tipo 4 - CATMAT 439469	X	16 mín:4 máx:16	1 mín:1 máx:1	3 mín:1 máx:3	2 mín:2 máx:2	22
176	Tela Metálica tipo 01 - CATMAT 285533	2	100	10	20	10	142



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

		mín:1 máx:2	mín:10 máx:100	mín:2 máx:10	mín:4 máx:20	mín:10 máx:10	
177	Tela Metálica tipo 02 - CATMAT 298334	2 mín:1 máx:2	20 mín:5 máx:20	6 mín:2 máx:6	20 mín:4 máx:20	X	48
178	Termômetro digital -CATMAT 435805	X	10 mín:2 máx:10	1 mín:1 máx:1	2 mín:1 máx:2	X	13
179	Tesoura para Casqueamento – CATMAT 0635050	1 mín:1 máx:1	8 mín:2 máx:8	1 mín:1 máx:1	2 mín:1 máx:2	X	12
180	Tinta tatuagem – CATMAT436307	X	16 mín:4 máx:16	2 mín:1 máx:2	5 mín:1 máx:5	X	23
181	Tintura – CATMAT 370515	X	22 mín:5 máx:22	3 mín:1 máx:3	2 mín:1 máx:2	2 mín:2 máx:2	29
182	Tosquiadeira - CATMAT 635044	X	4 mín:1 máx:4	1 mín:1 máx:1	X	X	5
183	Tronco de contenção - CATMAT 604843	X	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	3
184	Ultrassom – CATMAT 413772	X	1	X	1	X	2



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			mín:1 máx:1		mín:1 máx:1		
--	--	--	----------------	--	----------------	--	--

185	Vagina artificial – CATMAT 453312	X	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	X	X	3
186	Vasilhame Leite - CATMAT 438774	X	8 mín:2 máx:8	2 mín:1 máx:2	2 mín:1 máx:2	X	12

GRUPO 01: VACINAS

187	Vacina tipo 01 – CATMAT 439534	X	40 mín:10 máx:40	4 mín:2 máx:4	3 mín:1 máx:3	5 mín: 5 máx: 5	52
188	Vacina tipo 02 – CATMAT 439541	X	30 mín:1 máx:30	4 mín:2 máx:4	2 mín:1 máx:2	4 mín: 4 máx: 4	40
189	Vacina tipo 03 – CATMAT 439505	X	4 mín:1 máx:4	X	X	X	4



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

190	Vacina tipo 04 – CATMAT 439540	X	10 mín:2 máx:10	2 mín:1 máx:2	X	X	12
191	Vacina tipo 05 – CATMAT 445289	X	10 mín:2 máx:10	1 mín:1 máx:1	X	X	11
192	Vacina tipo 09 – CATMAT 439516	X	20 mín:5 máx:20	X	1 mín:1 máx:1	X	21
193	Vacina tipo 10 – CATMAT 474403	X	20 mín:5 máx:20	X	1 mín:1 máx:1	X	21
GRUPO 02: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS							
194	Afastador cirúrgico – CATMAT 474125	X	12 mín:1 máx:12	X	1 mín:1 máx:1	X	13
195	Agulha cirúrgica tipo 1 – CATMAT 607868	X	10 mín:2 máx:10	2 mín:1 máx:2	4 mín:1 máx:4	X	16
196	Agulha cirúrgica tipo 2 – CATMAT 607869	X	10 mín:2 máx:10	2 mín:1 máx:2	4 mín:1 máx:4	X	16
197	Agulha cirúrgica tipo 3 – CATMAT 600958	X	10 mín:2	2 mín:1	4 mín:1	X	16



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

			máx:10 12 mín:2 máx:12	máx:2 X 1 mín:1 máx:1	máx:4 2 mín:1 máx:2		
198	Agulha para sutura – CATMAT 600958	X				X	14
199	Cabo de bisturi – CATMAT 243242	X	14 mín:2 máx:14	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:2	X	16
200	Caixa para esterilização – CATMAT 480793	X	8 mín:2 máx:8	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	10
201	Pinça anatômica tipo 01 – CATMAT 467998	X	12 mín:2 máx:12	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	14
202	Pinça anatômica tipo 02 – CATMAT 467747	X	12 mín:2 máx:12	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	14
203	Pinça cirúrgica tipo 01 – CATMAT 467870	X	12 mín:2 máx:12	X	4 mín:1 máx:4	X	16
204	Pinça cirúrgica tipo 02– CATMAT 467758	X	12 mín:2 máx:12	X	2 mín:1 máx:2	X	14



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

205	Pinça cirúrgica tipo 03 – CATMAT 467889	X	12 mín:2 máx:12	X	1 mín:1 máx:1	X	13
206	Pinça cirúrgica tipo 04 – CATMAT 467854	X	12 mín:2 máx:12	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	X	15
207	Pinça cirúrgica tipo 05 – CATMAT 467857	X	12 mín:2 máx:12	2 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	15
208	Pinça cirúrgica tipo 06 – CATMAT 467840	X	12 mín:2 máx:12	X	2 mín:1 máx:2	X	14
209	Pinça cirúrgica tipo 07 – CATMAT 467840	X	12 mín:2 máx:12	X	2 mín:1 máx:2	X	14
210	Pinça cirúrgica tipo 08 – CATMAT 467811	X	12 mín:2 máx:12	X	2 mín:1 máx:2	X	14
211	Pinça cirúrgica tipo 09 – CATMAT 467816	X	12 mín:2 máx:12	X	2 mín:1 máx:2	X	14
212	Pinça cirúrgica tipo 10 – CATMAT 467797	X	12 mín:2 máx:12	X	1 mín:1 máx:1	X	13



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

213	Pinça cirúrgica tipo 11 – CATMAT 467804	X	12 mín:2 máx:12	X	1 mín:1 máx:1	X	13
214	Porta-Agulha instrumental tipo 1 – CATMAT 471148	X	12 mín:2 máx:12	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	14
215	Porta-Agulha instrumental tipo 2 – CATMAT 471145	X	12 mín:2 máx:12	1 mín:1 máx:1	1 mín:1 máx:1	X	14
216	Tesoura Instrumental tipo 1 - CATMAT 471462	X	12 mín:2 máx:12	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	X	15
217	Tesoura Instrumental tipo 2 – CATMAT 471450	X	12 mín:2 máx:12	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	X	15
218	Tesoura Instrumental tipo 3 – CATMAT 471444	X	12 mín:2 máx:12	2 mín:1 máx:2	1 mín:1 máx:1	X	15

ANEXO III

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 23302.102665/2025-14 – Aquisição de materiais e medicamentos veterinários e zootécnicos.

Memórias de cálculo da estimativa de preços com preços unitários e fonte de referencia da pesquisa.

ITENS ESPECÍFICOS						
Item	Descrição	Quantidade Estimada (Anual)	Quantidade Estimada (para 24 meses)	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Fonte
1	Abre boca para bovino – CATMAT 415790	4	8	R\$ 102,61	R\$ 820,88	Comprasnet
2	Agulha hipodérmica tipo 1 – CATMAT 439804	2	4	R\$ 9,02	R\$ 36,08	Comprasnet
3	Agulha hipodérmica tipo 2 – CATMAT 439799	6	12	R\$ 8,59	R\$ 103,08	Comprasnet
4	Agulha hipodérmica tipo 3– CATMAT 439807	6	12	R\$ 7,86	R\$ 94,32	Comprasnet
5	Alcaloide – CATMAT 411435	3	6	R\$ 13,45	R\$ 80,70	Comprasnet
6	Alcatrão Vegetal - CATMAT 446169	6	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96	PNCP
7	Álcool tipo 1 – CATMAT 481012	128	256	R\$ 6,63	R\$ 1.697,28	Comprasnet
8	Álcool tipo 2 – CATMAT 440573	109	218	R\$ 21,41	R\$ 4.667,38	Comprasnet
9	Algodão – CATMAT 407961	33	66	R\$ 15,02	R\$ 991,32	Comprasnet
10	Alicate aplicar brinco- CATMAT 327187	12	24	R\$ 144,25	R\$ 3.462,00	Comprasnet
11	Alicate castrador tipo 01 – CATMAT 617141	2	4	R\$ 1.237,50	R\$ 4.950,00	Comprasnet
12	Alicate castrador tipo 02 – CATMAT 635056	2	4	R\$ 2.056,81	R\$ 8.227,24	Site
13	Alicate cauterizador - CATMAT 452461	4	8	R\$ 33,25	R\$ 266,00	Comprasnet
14	Alicate tatuador tipo 1 – CATMAT 230193	3	6	R\$ 1.361,82	R\$ 8.170,92	Comprasnet
15	Alicate tatuador tipo 2 – CATMAT 318692	3	6	R\$ 1.021,18	R\$ 6.127,08	Comprasnet
16	Anestésico tipo 1 – CATMAT 411433	24	48	R\$ 17,25	R\$ 828,00	Comprasnet
17	Anestésico tipo 2 – CATMAT 410041	12	24	R\$ 104,20	R\$ 2.500,80	Comprasnet
18	Anestésico tipo 3 – CATMAT 407462	15	30	R\$ 101,85	R\$ 3.055,50	Comprasnet
19	Antianêmico – CATMAT 409181	12	24	R\$ 13,77	R\$ 330,48	Comprasnet
20	Antibiótico tipo 01 – CATMAT 427525	26	52	R\$ 38,23	R\$ 1.987,96	Comprasnet
21	Antibiótico tipo 02 – CATMAT 409223	13	26	R\$ 34,24	R\$ 890,24	Comprasnet
22	Antibiótico tipo 03 – CATMAT 409017	26	52	R\$ 16,36	R\$ 850,72	Comprasnet
23	Antibiótico tipo 04 – CATMAT 411431	20	40	R\$ 22,71	R\$ 908,40	Comprasnet
24	Antibiótico tipo 05 – CATMAT 420410	18	36	R\$ 37,96	R\$ 1.366,56	Comprasnet
25	Antibiótico tipo 06 – CATMAT 409020	17	34	R\$ 31,71	R\$ 1.078,14	Comprasnet
26	Antibiótico tipo 07 – CATMAT 409300	15	30	R\$ 18,64	R\$ 559,20	Comprasnet
27	Antibiótico tipo 08 – CATMAT 409296	18	36	R\$ 42,35	R\$ 1.524,60	Comprasnet
28	Antibiótico tipo 09 – CATMAT 484699	10	20	R\$ 21,79	R\$ 435,80	Comprasnet
29	Antibiótico tipo 10 – CATMAT 413584	10	20	R\$ 9,94	R\$ 198,80	Comprasnet
30	Antibiótico tipo 11 – CATMAT 434107	10	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80	Comprasnet
31	Antibiótico tipo 12 – CATMAT 458967	9	18	R\$ 16,81	R\$ 302,58	Comprasnet
32	Antibiótico tipo 13 – CATMAT 409182	10	20	R\$ 68,52	R\$ 1.370,40	Comprasnet
33	Antibiótico tipo 14 – CATMAT 409354	10	20	R\$ 31,32	R\$ 626,40	Comprasnet
34	Antibiótico tipo 15 – CATMAT 411430	10	20	R\$ 60,36	R\$ 1.207,20	Comprasnet
35	Anticoccidiano – CATMAT 607626	13	26	R\$ 9,10	R\$ 236,60	Site
36	Anti-helmíntico tipo 01 – CATMAT 407529	13	26	R\$ 10,15	R\$ 263,90	Comprasnet

37	Anti-helmíntico tipo 02 – CATMAT 607627	14	28	R\$ 41,00	R\$ 1.148,00	Comprasnet
38	Anti-helmíntico tipo 03 – CATMAT 411388	9	18	R\$ 73,31	R\$ 1.319,58	Comprasnet
39	Anti-helmíntico tipo 04 – Inserir 409321	12	24	R\$ 192,56	R\$ 4.621,44	Comprasnet
40	Anti-helmíntico tipo 05 – CATMAT 410039	16	32	R\$ 49,50	R\$ 1.584,00	Comprasnet
41	Anti-helmíntico tipo 06 – CATMAT 409126	15	30	R\$ 178,44	R\$ 5.353,20	Comprasnet
42	Anti-helmíntico tipo 07 – CATMAT 407511	13	26	R\$ 54,72	R\$ 1.422,72	Comprasnet
43	Anti-helmíntico tipo 08 – CATMAT 409318	12	24	R\$ 327,46	R\$ 7.859,04	Comprasnet
44	Anti-helmíntico tipo 09 – CATMAT 434112	11	22	R\$ 26,92	R\$ 592,24	ComprasGov
45	Anti-helmíntico tipo 10 – CATMAT 633430	11	22	R\$ 54,19	R\$ 1.192,18	Site
46	Anti-inflamatório tipo 01 – CATMAT 409184	25	50	R\$ 45,97	R\$ 2.298,50	Comprasnet
47	Anti-inflamatório tipo 02 – CATMAT 408849	14	28	R\$ 13,84	R\$ 387,52	Comprasnet
48	Anti-inflamatório tipo 03 – CATMAT 407454	12	24	R\$ 91,53	R\$ 2.196,72	Comprasnet
49	Anti-inflamatório tipo 04 – CATMAT 445912	10	20	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00	Site
50	Anti-inflamatório tipo 05 – CATMAT 410038	12	24	R\$ 17,93	R\$ 430,32	Comprasnet
51	Antisséptico tipo 01– CATMAT 269877	16	32	R\$ 29,78	R\$ 952,96	Comprasnet
52	Antisséptico tipo 02 – CATMAT 444051	10	20	R\$ 19,68	R\$ 393,60	Comprasnet
53	Antisséptico tipo 03 – CATMAT 398705	15	30	R\$ 46,88	R\$ 1.406,40	Comprasnet
54	Antisséptico tipo 04 – CATMAT 411391	9	18	R\$ 785,53	R\$ 14.139,54	Site
55	Antitóxico – CATMAT 439474	20	40	R\$ 20,89	R\$ 835,60	Comprasnet
56	Aplicador de sêmen - CATMAT 351720	2	4	R\$ 59,67	R\$ 238,68	Comprasnet
57	Atadura – CATMAT 444371	18	36	R\$ 10,69	R\$ 384,84	Site
58	Bainha – CATMAT 401980	2	4	R\$ 31,18	R\$ 124,72	Comprasnet
59	Balança Mecânica - CATMAT 297363	9	18	R\$ 13.447,00	R\$ 242.046,00	Comprasnet
60	Balde Ordenha - CATMAT 230102	10	20	R\$ 83,12	R\$ 1.662,40	Comprasnet
61	Bastão marcador para animais - CATMAT 474154	26	52	R\$ 33,08	R\$ 1.720,16	Comprasnet
62	Bebedouro Automático tipo 01 - CATMAT 635058	93	186	R\$ 119,15	R\$ 22.161,90	Site
63	Bebedouro Automático tipo 02 - CATMAT 617962	42	84	R\$ 9,75	R\$ 819,00	Comprasnet
64	Bebedouro para Aves - CATMAT 274967	38	76	R\$ 35,09	R\$ 2.666,84	Comprasnet
65	Bebedouro para Bovino – CATMAT 635057	29	58	R\$ 1.118,01	R\$ 64.844,58	Site
66	Bebedouro suíno – CATMAT 602041	44	88	R\$ 15,92	R\$ 1.400,96	Comprasnet
67	Benzodiazepínicos tipo 01– CATMAT 268481	13	26	R\$ 2,27	R\$ 59,02	Comprasnet
68	Benzodiazepínicos tipo 02– CATMAT 267194	18	36	R\$ 0,93	R\$ 33,48	Comprasnet
69	Bico mamadeira - CATMAT 452280	12	24	R\$ 45,60	R\$ 1.094,40	Site
70	Botijão criogênico – CATMAT 351720	1	2	R\$ 59,67	R\$ 119,34	Comprasnet
71	Brete de contenção - CATMAT 465794	2	4	R\$ 14.447,50	R\$ 57.790,00	Comprasnet
72	Brinco para identificação animal – CATMAT 446063	13	26	R\$ 147,50	R\$ 3.835,00	Comprasnet
73	Brinco para identificação animal – CATMAT 453463	109	218	R\$ 90,52	R\$ 19.733,36	Comprasnet
74	Cabresto Animal tipo 01 - CATMAT 635048	68	136	R\$ 15,99	R\$ 2.174,64	Site
75	Cabresto Animal tipo 02 - CATMAT 635047	35	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00	Site
76	Cachimbo veterinário – CATMAT 444831	1	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00	Comprasnet
77	Caixa coletora - CATMAT 471973	25	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50	Site
78	Caneca de plástico – CATMAT 411949	26	52	R\$ 46,09	R\$ 2.396,68	Comprasnet
79	Caneta marcadora - CATMAT 635051	32	64	R\$ 68,22	R\$ 4.366,08	Site

80	Cateter tipo 01- CATMAT 437181	20	40	R\$ 1,41	R\$ 56,40	Comprasnet
81	Cateter tipo 02 – CATMAT 437183	20	40	R\$ 1,12	R\$ 44,80	Comprasnet
82	Chocalho tipo 01 - CATMAT 635060	20	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	Site
83	Chocalho tipo 02 – CATMAT 635061	60	120	R\$ 10,23	R\$ 1.227,60	Site
84	Coletor de leite – CATMAT 411588	23	46	R\$ 32,64	R\$ 1.501,44	Comprasnet
85	Comedouro para Aves - CATMAT 274962	33	66	R\$ 50,15	R\$ 3.309,90	Comprasnet
86	Comedouro tipo 01 - CATMAT 633653	36	72	R\$ 253,00	R\$ 18.216,00	Site
87	Comedouro tipo 02 - CATMAT 633654	64	128	R\$ 43,50	R\$ 5.568,00	Site
88	Concha P/ Cereal / Grão / Ração - CATMAT 633592	32	64	R\$ 17,30	R\$ 1.107,20	Comprasnet
89	Copo sanitizante – CATMAT 477565	12	24	R\$ 36,58	R\$ 877,92	Comprasnet
90	Corda tipo 01 – CATMAT 263471	8	16	R\$ 126,28	R\$ 2.020,48	Comprasnet
91	Corda tipo 02 – CATMAT 365370	8	16	R\$ 187,24	R\$ 2.995,84	Comprasnet
92	Corda tipo 03 – CATMAT 385481	9	18	R\$ 284,55	R\$ 5.121,90	Comprasnet
93	Cortador de palheta – CATMAT 446149	1	2	R\$ 50,91	R\$ 101,82	Comprasnet
94	Cortina/ Lona Avícola - CATMAT 635059	12	24	R\$ 829,90	R\$ 19.917,60	Comprasnet
95	Desinfetante tipo 1 – CATMAT 607579	22	44	R\$ 84,95	R\$ 3.737,80	Comprasnet
96	Desinfetante tipo 2 – CATMAT 277319	22	44	R\$ 7,93	R\$ 348,92	Comprasnet
97	Desmamador - CATMAT 440986	14	28	R\$ 9,57	R\$ 267,96	Site
98	Ectoparasitocida tipo 1 – CATMAT 458973	35	70	R\$ 58,34	R\$ 4.083,80	Comprasnet
99	Ectoparasitocida tipo 2 – CATMAT 405586	50	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	Site
100	Ectoparasitocida tipo 3 – CATMAT 409931	33	66	R\$ 45,75	R\$ 3.019,50	Site
101	Eletrificador cerca – CATMAT 475023	10	20	R\$ 1.063,00	R\$ 21.260,00	Comprasnet
102	Equipo – CATMAT 610251	20	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00	Comprasnet
103	Escamoteador – CATMAT 474952	4	8	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00	Orçamento
104	Estaca cerca – CATMAT 635045	400	800	R\$ 12,60	R\$ 10.080,00	Site
105	Éster Tributílico – CATMAT 409177	15	30	R\$ 79,42	R\$ 2.382,60	Comprasnet
106	Estetoscópio – CATMAT 438922	6	12	R\$ 73,94	R\$ 887,28	Comprasnet
107	Ferramenta – CATMAT 482932	3	6	R\$ 111,13	R\$ 666,78	Comprasnet
108	Ferro marcador – CATMAT 481617	1	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00	Comprasnet
109	Fio cirúrgico tipo 1 – CATMAT 487463	87	174	R\$ 3,39	R\$ 589,86	Comprasnet
110	Fio cirúrgico tipo 2 – CATMAT 487453	87	174	R\$ 2,06	R\$ 358,44	Comprasnet
111	Fio cirúrgico tipo 3 – CATMAT 486977	39	78	R\$ 4,15	R\$ 323,70	Comprasnet
112	Fio cirúrgico tipo 4 – CATMAT 487157	63	126	R\$ 7,68	R\$ 967,68	Comprasnet
113	Fio cirúrgico tipo 5 – CATMAT 487173	39	78	R\$ 7,03	R\$ 548,34	Comprasnet
114	Fio cirúrgico tipo 6 – CATMAT 487134	39	78	R\$ 6,99	R\$ 545,22	Comprasnet
115	Fio Eletroplástico – CATMAT 460114	9	18	R\$ 74,18	R\$ 1.335,24	Site
116	Fita pesagem tipo 1 - CATMAT 478401	5	10	R\$ 97,73	R\$ 977,30	Comprasnet
117	Fita pesagem tipo 2 - CATMAT 451455	1	2	R\$ 55,91	R\$ 111,82	Comprasnet
118	Flambador – CATMAT 607543	8	16	R\$ 198,73	R\$ 3.179,68	Comprasnet
119	Gaze tipo 1 – CATMAT 439996	26	52	R\$ 4,76	R\$ 247,52	Site
120	Gaze tipo 2 – CATMAT 456561	60	120	R\$ 4,26	R\$ 511,20	Site
121	Gaze tipo 3 – CATMAT 407483	22	44	R\$ 31,90	R\$ 1.403,60	Site
122	Gel condutor – CATMAT 475840	11	22	R\$ 31,10	R\$ 684,20	Comprasnet

123	Grosa- CATMAT 478402	6	12	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	Comprasnet
124	Hormônio tipo 1 – CATMAT 418223	8	16	R\$ 23,36	R\$ 405,76	Comprasnet
125	Hormônio tipo 2 – CATMAT 410638	10	20	R\$ 16,60	R\$ 332,00	Comprasnet
126	Hormônio tipo 3 – CATMAT 633431	12	24	R\$ 318,88	R\$ 7.653,12	Site
127	Hormônio tipo 4 – CATMAT 419356	10	20	R\$ 167,73	R\$ 3.354,60	Comprasnet
128	Hormônio tipo 5 – CATMAT 439374	7	14	R\$ 11,28	R\$ 157,92	Comprasnet
129	Hormônio tipo 6 – CATMAT 409117	10	20	R\$ 41,01	R\$ 820,20	Comprasnet
130	Hormônio tipo 7 – CATMAT 412308	8	16	R\$ 66,24	R\$ 1.059,84	Comprasnet
131	Imobilizador nasal – CATMAT 425238	8	16	R\$ 111,00	R\$ 1.776,00	Comprasnet
132	Kit andrológico – CATMAT 439770	2	4	R\$ 15.500,00	R\$ 62.000,00	Site
133	Lâmina de bisturi - CATMAT 366902	16	32	R\$ 31,50	R\$ 1.008,00	Comprasnet
134	Luva cirúrgica tipo 1- CATMAT 310176	51	102	R\$ 2,92	R\$ 297,84	Site
135	Luva cirúrgica tipo 2- CATMAT 310177	40	80	R\$ 1,84	R\$ 147,20	Site
136	Luva cirúrgica tipo 3 - CATMAT 388414	97	194	R\$ 1,76	R\$ 341,44	Site
137	Luva tipo 1 – CATMAT 329894	44	88	R\$ 87,52	R\$ 7.701,76	Site
138	Luva tipo 2 – CATMAT 443397	51	102	R\$ 9,90	R\$ 1.009,80	Site
139	Mamadeira - CATMAT 452494	8	16	R\$ 76,51	R\$ 1.224,16	Comprasnet
140	Nitrogênio líquido – CATMAT 473543	120	240	R\$ 18,46	R\$ 4.430,40	Comprasnet
141	Poliol – CATMAT 410102	4	8	R\$ 26,30	R\$ 210,40	Comprasnet
142	Polivitamínico – CATMAT 441935	54	108	R\$ 24,38	R\$ 2.633,04	Comprasnet
143	Pomada tipo 1 – CATMAT 427584	32	64	R\$ 27,43	R\$ 1.755,52	Comprasnet
144	Pomada tipo 2 – CATMAT 408986	34	68	R\$ 41,78	R\$ 2.841,04	Comprasnet
145	Pomada tipo 3 – CATMAT 600844	41	82	R\$ 31,90	R\$ 2.615,80	Comprasnet
146	Pomada tipo 4 – CATMAT 483730	32	64	R\$ 21,67	R\$ 1.386,88	Comprasnet
147	Reconstituente – CATMAT 422328	30	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00	Site
148	Rede para Feno - CATMAT 635049	32	64	R\$ 69,99	R\$ 4.479,36	Site
149	Saleiro animal - CATMAT 635046	47	94	R\$ 83,51	R\$ 7.849,94	Site
150	Sedativo tipo 1 – CATMAT 409730	27	54	R\$ 124,38	R\$ 6.716,52	Comprasnet
151	Sedativo tipo 2 – CATMAT 408845	26	52	R\$ 74,00	R\$ 3.848,00	Comprasnet
152	Sedativo tipo 3 – CATMAT 410473	27	54	R\$ 106,06	R\$ 5.727,24	Comprasnet
153	Sedativo tipo 4 – CATMAT 407498	27	54	R\$ 30,23	R\$ 1.632,42	Comprasnet
154	Seringa automática – CATMAT 445371	14	28	R\$ 381,77	R\$ 10.689,56	Comprasnet
155	Seringa tipo 1 – CATMAT 443469	500	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	Comprasnet
156	Seringa tipo 2 – CATMAT 439625	700	1400	R\$ 0,15	R\$ 210,00	Comprasnet
157	Seringa tipo 3 – CATMAT 439624	800	1600	R\$ 0,27	R\$ 432,00	Comprasnet
158	Seringa tipo 4 – CATMAT 439626	640	1280	R\$ 0,38	R\$ 486,40	Comprasnet
159	Seringa tipo 5 – CATMAT 439627	580	1160	R\$ 0,58	R\$ 672,80	Comprasnet
160	Silicone – CATMAT 445393	29	58	R\$ 20,21	R\$ 1.172,18	Comprasnet
161	Sonda nasogástrica tipo 1 - CATMAT 444477	16	32	R\$ 134,64	R\$ 4.308,48	Comprasnet
162	Sonda nasogástrica tipo 2 - CATMAT 446782	6	12	R\$ 233,63	R\$ 2.803,56	Comprasnet
163	Soro antiofídico - CATMAT 409689	28	56	R\$ 78,77	R\$ 4.411,12	Comprasnet
164	Soro antitetânico - CATMAT 409690	48	96	R\$ 12,18	R\$ 1.169,28	Comprasnet
165	Soro tipo 1 – CATMAT 448699	97	194	R\$ 5,04	R\$ 977,76	Comprasnet

166	Soro tipo 2 – CATMAT 303292	36	72	R\$ 6,03	R\$ 434,16	Comprasnet
167	Spray tipo 1 – CATMAT 409021	47	94	R\$ 28,52	R\$ 2.680,88	Comprasnet
168	Spray tipo 2 – CATMAT 439483	33	66	R\$ 23,32	R\$ 1.539,12	Comprasnet
169	Spray tipo 3 – CATMAT 409754	21	42	R\$ 68,74	R\$ 2.887,08	Comprasnet
170	Suplemento alimentar animal tipo 1 – CATMAT 633478	25	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	Site
171	Suplemento alimentar animal tipo 2 – CATMAT 418856	25	50	R\$ 66,16	R\$ 3.308,00	Comprasnet
172	Suplemento vitamínico tipo 1 – CATMAT 410885	17	34	R\$ 14,11	R\$ 479,74	Comprasnet
173	Suplemento vitamínico tipo 2 - CATMAT 410040	17	34	R\$ 28,94	R\$ 983,96	Comprasnet
174	Suplemento vitamínico tipo 3 - CATMAT 426098	22	44	R\$ 18,35	R\$ 807,40	Comprasnet
175	Suplemento vitamínico tipo 4 - CATMAT 439469	22	44	R\$ 62,13	R\$ 2.733,72	Site
176	Tela Metálica tipo 01 - CATMAT 285533	142	284	R\$ 785,00	R\$ 222.940,00	Comprasnet
177	Tela Metálica tipo 02 - CATMAT 298334	48	96	R\$ 418,86	R\$ 40.210,56	Comprasnet
178	Termômetro digital – CATMAT 435805	13	26	R\$ 93,10	R\$ 2.420,60	Comprasnet
179	Tesoura para Casqueamento – CATMAT 635050	12	24	R\$ 151,99	R\$ 3.647,76	Site
180	Tinta tatuagem – CATMAT 436307	23	46	R\$ 84,50	R\$ 3.887,00	Comprasnet
181	Tintura – CATMAT 370515	29	58	R\$ 191,80	R\$ 11.124,40	Comprasnet
182	Tosquiadeira – CATMAT 635044	5	10	R\$ 4.442,24	R\$ 44.422,40	Site
183	Tronco de contenção - CATMAT 604843	3	6	R\$ 47.712,00	R\$ 286.272,00	Comprasnet
184	Ultrassom – CATMAT 413772	2	4	R\$ 56.725,00	R\$ 226.900,00	Comprasnet
185	Vagina artificial – CATMAT 453312	3	6	R\$ 308,50	R\$ 1.851,00	Comprasnet
186	Vasilhame Leite - CATMAT 438774	12	24	R\$ 44,04	R\$ 1.056,96	Comprasnet
GRUPO 01 – VACINAS						
187	Vacina tipo 01 – CATMAT 439534	52	104	R\$ 20,00	R\$ 2.080,00	Site
188	Vacina tipo 02 – CATMAT 439541	40	80	R\$ 49,01	R\$ 3.920,80	Comprasnet
189	Vacina tipo 03 – CATMAT 439505	4	8	R\$ 93,62	R\$ 748,96	Site
190	Vacina tipo 04 – CATMAT 439540	12	24	R\$ 60,57	R\$ 1.453,68	Comprasnet
191	Vacina tipo 05 – CATMAT 445289	11	22	R\$ 40,64	R\$ 894,08	Comprasnet
192	Vacina tipo 09 – CATMAT 439516	21	42	R\$ 73,80	R\$ 3.099,60	Site
193	Vacina tipo 10 – CATMAT 474403	21	42	R\$ 591,64	R\$ 24.848,88	Orçamento
GRUPO 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS						
194	Afastador cirúrgico – CATMAT 474125	13	26	R\$ 30,25	R\$ 786,50	Comprasnet
195	Agulha cirúrgica tipo 1 – CATMAT 607868	16	32	R\$ 24,02	R\$ 768,64	Site
196	Agulha cirúrgica tipo 2 – CATMAT 607869	16	32	R\$ 17,67	R\$ 565,44	Comprasnet
197	Agulha cirúrgica tipo 3 – CATMAT 600958	16	32	R\$ 206,88	R\$ 6.620,16	Comprasnet
198	Agulha para sutura – CATMAT 600958	14	28	R\$ 40,93	R\$ 1.146,04	Comprasnet
199	Cabo de bisturi – CATMAT 243242	16	32	R\$ 11,04	R\$ 353,28	Comprasnet
200	Caixa para esterilização – CATMAT 480793	10	20	R\$ 226,56	R\$ 4.531,20	Comprasnet
201	Pinça anatômica tipo 01 – CATMAT 467998	14	28	R\$ 17,84	R\$ 499,52	Comprasnet
202	Pinça anatômica tipo 02 – CATMAT 467747	14	28	R\$ 26,43	R\$ 740,04	Comprasnet
203	Pinça cirúrgica tipo 01 – CATMAT 467870	16	32	R\$ 29,99	R\$ 959,68	Comprasnet
204	Pinça cirúrgica tipo 02 – CATMAT 467758	14	28	R\$ 44,49	R\$ 1.245,72	Comprasnet
205	Pinça cirúrgica tipo 03 – CATMAT 467889	13	26	R\$ 49,00	R\$ 1.274,00	Comprasnet
206	Pinça cirúrgica tipo 04 – CATMAT 467854	15	30	R\$ 24,48	R\$ 734,40	Comprasnet

207	Pinça cirúrgica tipo 05 – CATMAT 467857	15	30	R\$ 24,41	R\$ 732,30	Comprasnet
208	Pinça cirúrgica tipo 06 – CATMAT 467840	14	28	R\$ 33,32	R\$ 932,96	Comprasnet
209	Pinça cirúrgica tipo 07 – CATMAT 467840	14	28	R\$ 33,32	R\$ 932,96	Comprasnet
210	Pinça cirúrgica tipo 08 – CATMAT 467811	14	28	R\$ 40,21	R\$ 1.125,88	Comprasnet
211	Pinça cirúrgica tipo 09 – CATMAT 467816	14	28	R\$ 40,74	R\$ 1.140,72	Comprasnet
212	Pinça cirúrgica tipo 10 – CATMAT 467797	13	26	R\$ 46,96	R\$ 1.220,96	Comprasnet
213	Pinça cirúrgica tipo 11 – CATMAT 467804	13	26	R\$ 43,64	R\$ 1.134,64	Comprasnet
214	Porta-Agulha instrumental tipo 1– CATMAT 471148	14	28	R\$ 41,12	R\$ 1.151,36	Comprasnet
215	Porta-Agulha instrumental tipo 2 – CATMAT 471145	14	28	R\$ 28,60	R\$ 800,80	Comprasnet
216	Tesoura Instrumental tipo 1 - CATMAT 471462	15	30	R\$ 27,81	R\$ 834,30	Comprasnet
217	Tesoura Instrumental tipo 2 – CATMAT 471450	15	30	R\$ 35,40	R\$ 1.062,00	Comprasnet
218	Tesoura Instrumental tipo 3 – CATMAT 471444	15	30	R\$ 28,01	R\$ 840,30	Comprasnet
Valor estimado dos itens específicos				R\$ 1.701.844,88		
Valor estimado do grupo 01				R\$ 37.046,00		
Valor estimado do grupo 02				R\$ 32.133,80		
Valor estimado total da contratação				R\$ 1.771.024,68		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PESQUISA REALIZADA:

- Os itens desta pesquisa conta, em sua maioria, com preço de referência retirados a partir do módulo de “Pesquisa de Preços” do Comprasnet, do Portal Nacional de Contratações Públicas, de sítios eletrônicos e do contato direto com fornecedores (através de orçamento). Sendo a maior fonte o citado módulo de pesquisa de preços, 78,5% dos itens, conforme registrado na pesquisa nº 41/2025 UASG 158149.
- Levou-se em consideração a média de preços apontada pelo sistema o qual considerou as contratações feitas para aquele itens (código catmat) das contratações feitas nos últimos 12 meses.
- Na composição dos preços individuais estimados, para alguns itens, foram descartados preços inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados. Justifica-se essas exclusões tendo como base os preços praticados no mercado, a descrição e a unidade de medida adotada no item deste processo.